



# CAMPANHA REIVINDICATÓRIA 2025



**Sindipetro**

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DA BAHIA



## **EXPEDIENTE**

Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano, SSA  
BA, CEP: 40050-320 – Tel.: (71) 3034-9313

Coordenação do Sindipetro-BA:  
Elizabeth Sacramento

E-mail: [imprensa@sindipetroba.org.br](mailto:imprensa@sindipetroba.org.br)

Textos e edição: Thiago Freire

Diretor de Comunicação: Luciomar Machado

Editoração: Vermelho Limão Comunicação Integrada

# CATEGORIA PETROLEIRA NA LUTA POR UM ACT AINDA MAIS FORTE E INCLUSIVO

A Campanha Reivindicatória da categoria petroleira, organizada pela FUP e seus sindicatos, já está a pleno vapor. É um processo longo e trabalhoso, mas necessário para garantir avanços para petroleiros e petroleiras de todo o Brasil.

As negociações com a Petrobrás já começaram e a primeira resposta da empresa foi desrespeitosa. Além de desprezar as principais cláusulas econômicas e sociais apresentadas pela categoria, e de não sinalizar uma solução para o fim dos equacionamentos da Petros, a empresa sequer se dispôs a antecipar a

reposição da inflação enquanto duram as mesas de negociação.

Mas seguiremos firmes na luta. A categoria precisa estar atenta e mobilizada durante todo o processo, pois apenas com unidade e perseverança nós sairemos dessa campanha reivindicatória com um ACT ainda mais forte e mais inclusivo.

**Leia nas próximas páginas os principais itens da pauta de reivindicações aprovada na 12ª PlenafUP. Ela foi dividida em temas, um modelo proposto pela FUP para facilitar a negociação com a Petrobrás.**

## DE ONDE SAIU ESSA PAUTA?

### Etapas da Campanha Salarial do Sistema Petrobrás



## **CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NO EMPREGO**

- Segurança contra as transferências compulsórias, garantindo que os empregados não tenham perdas eventuais de direitos e/ou de regimes de trabalho;
- Garantia de segurança no emprego aos trabalhadores com doenças crônicas e às vítimas de assédio;
- Criação de uma ferramenta para evitar que os gestores continuem impondo desvios de função à categoria
- Redução da jornada do regime administrativo para 30 horas semanais;
- Garantir no ACT melhorias no regramento negociado do Teletrabalho;
- Que as faltas acordadas passem a ter o tratamento de ausências acordadas, garantindo aos trabalhadores se ausentar até 10 vezes ao ano, sem reflexos, sendo 5 ausências sem desconto do dia;
- Garantir autonomia nas unidades operacionais para que os trabalhadores do turno possam escolher tabelas de revezamento de 8h e de 12h que não são disponibilizadas pela Petrobrás;
- Implantação do regime de turno de revezamento para os trabalhadores da manutenção e da inspeção de equipamentos, que são atividades diretamente relacionadas à continuidade operacional;
- Respeito à realidade laboral, com combate ao uso indevido do regime de sobreaviso para mascarar o trabalho em regime de turno;
- Extensão da licença paternidade para 90 dias.

## RELAÇÕES SINDICAIS E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- Criação das comissões de negociação permanente dos prestadores de serviço, da anistia e da Petros;
- Garantir que as entidades sindicais possam indicar representantes para os comitês nacional e locais de diversidade;
- Prazo limite para que o Grupo de Trabalho sobre Plano de Cargos apresente uma proposta final de unificação dos planos. (quatro meses após a assinatura do ACT);
- Garantia da participação dos sindicatos em todos os processos de rescisões dos contratos de trabalho. Que as homologações sejam realizadas presencialmente, com acompanhamento da representação sindical;
- Garantia da liberação dos empregados para participação em atividades sindicais de caráter deliberativo, como reuniões, congressos, seminários, assembleias e representações da base em conselhos ou grupos de trabalho, sem imputar descontos ou prejuízos financeiros aos trabalhadores;
- Que a Petrobrás e suas subsidiárias adotem todas as medidas necessárias para garantir aos seus empregados o direito constitucional de voto, independentemente do regime e local de trabalho, em eleições gerais, municipais, plebiscitos e referendos;
- Que seja garantido no ACT estruturas de **atendimento presencial** do setor de Recursos Humanos nas unidades regionais;
- **Fortalecimento dos fóruns de negociação**, vetando acordos individuais de trabalho e mudanças unilaterais nas normativas, padrões ou procedimentos internos da empresa, garantindo ainda a negociação do PLR e outras remunerações variáveis;
- Vigência de um ano para o Acordo Coletivo de Trabalho;
- Garantia da ultratividade do ACT, mantendo todos os direitos pactuados durante as negociações do novo Acordo Coletivo.

## EFETIVOS E EFETIVAS

- A política de efetivos do Sistema Petrobrás deve ser pensada e planejada com a participação das entidades sindicais;
- A Petrobrás não pode realizar PIDVs sem prévia negociação e concordância com o sindicato local;
- A Petrobrás deve discutir com as representações da categoria os parâmetros aplicados nos estudos para recomposição dos quadros da companhia;
- A Petrobrás não pode realizar PIDVs sem prévia negociação e concordância com o sindicato local;
- Incorporação dos trabalhadores da PBio, TBG, Termobahia, Ansa (Fafen PR) e do Terminal de Cabiúnas;
- Discutir os critérios para determinar quais funções são estratégicas para a empresa e devem ser empenhadas por trabalhadores próprios e quais as funções que pode ser admitida a terceirização;
- Construção de um programa permanente de mobilidade interna no Sistema Petrobrás, que seja justo e transparente, com mecanismos que priorize os trabalhadores transferidos.
- Retomada da comissão de negociação para a construção de um Acordo Nacional de Parada de Manutenção.

## PRESTADORES(AS) DE SERVIÇO

- Igualdade de salários entre primeirizados e terceirizados que realizam a mesma função;
- Igualdade de direitos, como plano de saúde e odontológico para dependentes;
- Redução da jornada de trabalho para equiparar com o praticado pela Petrobrás, sem redução de salário;
- Divulgação do relatório final do Grupo de Trabalho que discutiu ações sobre SMS na Prestação de Serviços, instalado em dezembro de 2024;
- Volta do fundo garantidor, para dar segurança aos prestadores de serviço de que receberão o pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias, protegendo-os, assim, dos calotes praticados pelas empresas;
- **Assédio e violência no trabalho** - urgência na melhoria dos procedimentos internos de tratamento das denúncias, garantindo ainda que a Petrobrás estenda às trabalhadoras contratadas os mesmos protocolos garantidos às trabalhadoras próprias.



## CONDIÇÕES ECONÔMICAS

- Reajuste de 10,34% na tabela salarial (reposição da inflação de 5,13% + reposição de 1,9% referente às perdas acumuladas desde 2016 + ganho real de 3%);
- **Assistência alimentar** – que o reajuste do Vale Alimentação/Refeição seja de 8,5% (IPCA alimentação fora do domicílio) e que o pagamento da Assistência Alimentar englobe também o período de folga de todos os empregados, independentemente do regime de trabalho;
- **Retorno das férias** – acabar de uma vez por todas com o Saldo AF, um procedimento criado e ainda mantido pela empresa, cujos descontos impostos aos trabalhadores são considerados ilegais;
- **Remuneração das Horas Extras** – acréscimo de 200% sobre as HEs para desestimular os gestores a continuarem sobrecarregando os trabalhadores;
- **Sistema de compensação das HEs** – fim do banco de horas e adoção de um sistema de compensação e permutas, especificamente para os trabalhadores do regime administrativos;
- **Intervalo interjornada** – que a empresa garanta o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas em todas as instalações operacionais, inclusive nas áreas de E&P, onde esse direito tem sido desrespeitado;
- **Auxílios educacionais** – que esses benefícios sejam reajustados em 6,17% (IPCA Educação), que o reembolso das mensalidades passe a ser de 90% e as tabelas sejam unificadas pelo valor mais alto, acabando-se, assim, com as diferenciações das tabelas regionais;
- **Auxílio Universitário** – retorno do auxílio educacional para os dependentes que cursarem o ensino universitário, garantindo também o reembolso de 90%;
- Extensão do auxílio creche e do auxílio acompanhante para todos os empregados e empregadas que tenham filhos com até 36 meses de idade.

- Garantir no ACT que o custo administrativo do Plano AMS seja assumido integralmente pelo Sistema Petrobrás;
- Utilizar no custeio dos procedimentos de pequeno risco os mesmos critérios e tabelas de reembolso utilizados no benefício farmácia;
- Cancelamento das despesas acumuladas no saldo devedor anteriores aos últimos 5 anos;
- Criação do **Auxílio Cuidador da Pessoa Idosa**, destinado aos beneficiários da AMS com idade igual ou superior a 60 anos e com capacidade funcional comprometida, garantindo a essas pessoas o reembolso de despesas com cuidador no valor máximo de até dois salários mínimos;
- Custeio integral de todas as terapias necessárias para o acompanhamento da saúde dos beneficiários;
- Cobertura odontológica de todos os procedimentos de profilaxia e consultas periódicas de manutenção decorrentes da realização de implantes dentários;
- Criação de um programa de acompanhamento de pacientes oncológicos ou com suspeita da doença, oferecendo suporte integral e humanizado, desde o diagnóstico até a conclusão do tratamento;
- Ampliação da cobertura do Benefício Farmácia, com inclusão de vacinas que não são disponibilizadas no SUS, de medicamentos manipulados, homeopáticos e de pós-operatório, além de medicamentos à base de canabidiol;
- Assegurar que, em caso de negociação ou renegociação de saldos devedores da AMS ou de boletos não pagos, não haja cobrança de multas ou juros, mesmo que ocorra aumento no número de parcelas;
- Postos de **atendimento presencial** da AMS nas unidades administrativas da Petrobrás e das subsidiárias, bem como a ampliação de parcerias com os sindicatos para implantação de novos modelos de atendimento;
- Implantação de **contratos de adesão individual** para cada beneficiário, com o objetivo de assegurar o direito à utilização do plano de saúde nos mesmos moldes previstos no ACT.

- Criação de salas de convivência em todas as unidades operacionais, conforme determina a NR-01, e a garantia de infraestrutura mínima para apoio aos fiscais e técnicos de segurança;
- **Estrutura das salas de controle** – presença de pelo menos dois trabalhadores em cada sala de controle de unidades operacionais ou centros de controle, além da supervisão;
- **Combate a incêndios e primeiros socorros** – A Petrobrás, em parceria com os sindicatos locais, deve montar um centro de treinamento avançado para simulação de cenários de prevenção de acidentes e incidentes, garantindo treinamento presencial aos empregados que atuarem como socorristas, sem serem da área da saúde.
- **Direito de recusa** – Ampliação da cláusula para garantir efetivamente que o trabalhador, em situação de risco grave e iminente, possa suspender a realização de suas atividades. Que seja assegurado o direito de recusa enquanto a situação de risco permanecer, ou seja, até que haja a normalização da situação;
- **Treinamentos presenciais** – Os treinamentos normativos e ligados à atividade fim do trabalhador devem ser realizados apenas em modo presencial, conforme estabelece a NR-01;
- **Participação das CIPAs** – É reivindicada a participação de dois representantes da CIPA, nas comissões de análise não só de acidentes, como também de incidentes de trabalho e de processo, bem como nas apurações das denúncias de assédio moral;
- A Petrobrás deve incluir no GHE o risco ocupacional benzeno aos empregados que, em algum momento de sua jornada de trabalho, adentrem em locais e/ou em áreas onde existam produtos que contenham benzeno em sua composição;
- **Serviço psicossocial** – Garantia de acompanhamento psicossocial gratuito para os trabalhadores, por meio de profissionais de psicologia e de serviço social de sua livre escolha.
- Que a Petrobrás exija nas licitações o fornecimento de alimentos de boa qualidade e refeições adequadas às necessidades biológicas e culturais dos empregados, dando ênfase aos alimentos regionais e estabelecendo, com a participação dos sindicatos, um programa de alimentação inclusiva.
- **Adequação para mulheres** – Ampliação dos banheiros, vestiários e camarotes femininos nas instalações do Sistema Petrobrás, inclusive as embarcações, unidades terrestres, sondas, faixas de dutos. As instalações devem se adequar à presença feminina, para atender ao quantitativo de mulheres, cis ou trans, nas diversas unidades; Devem ser disponibilizados EPIs, EPCs, mobiliários, alojamentos e veículos de transporte adequados à ergonomia e às características antropométricas das trabalhadoras;
- **Combate a todas as formas de assédio** – Mais divulgação e efetividade do acesso ao canal de denúncias, e que estas sejam classificadas como violências sexuais (assédio, importunação sexual e estupro) ou violências no trabalho (assédio moral, discriminação e retaliação); Será garantida à vítima a indicação de uma pessoa de sua confiança, podendo ser representante do sindicato, para acompanhar todo o processo de apuração.

## **BRASIL SOBERANO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA**

- Resgate da empresa integrada, com atuação vertical em todo o território nacional;
- O Estado brasileiro deve criar as condições para a construção de uma Petrobrás 100% pública;
- A Petrobrás deve criar as condições para readquirir todos os ativos privatizados pelas gestões Temer e Bolsonaro, mantendo 100% da operação desses ativos;
- Atenção ao parque de refino e abastecimento nacional, mantendo o parque sob controle da Petrobrás e expandindo a capacidade de refino;
- É preciso que o Brasil retome e fortaleça a produção nacional de fertilizantes, com a Petrobrás atuando como protagonista, para reduzir a dependência externa e garantir a soberania, segurança alimentar e energética do país;
- A Petrobrás deve avançar em uma política de preços justos para os combustíveis;
- A Petrobrás deve ser a líder na transição energética justa brasileira, revitalizando o programa de biocombustíveis, com a preservação e o fortalecimento da PBio;
- A Petrobrás deve retomar sua política exploratória ativa e própria, com expansão para novas fronteiras e investimentos nos campos maduros;
- A Petrobrás deve ampliar e incentivar uma política de conteúdo local, principalmente na construção de navios para a renovação da frota própria da Transpetro;
- A Petrobrás precisa ampliar seus investimentos em responsabilidade social;
- Distribuição da Riqueza Gerada – O aumento da Riqueza Gerada pelo Sistema Petrobrás não pode gerar um aumento da desigualdade entre a proporção do que é pago em dividendos aos seus acionistas e o que é destinado aos trabalhadores.é pago em dividendos aos seus acionistas e o que é destinado aos trabalhadores;
- A transição energética deve ser conduzida de forma justa, inclusiva e socialmente responsável, com participação das entidades sindicais, envolvendo os trabalhadores e demais grupos afetados, assegurando que as decisões estratégicas considerem os impactos sociais e laborais da transição.

# Leia a pauta completa apresentada pela FUP e seus sindicatos filiados



## **Sede do Sindipetro**

Rua Boulevard América, 55, Jardim  
Baiano- Nazaré  
CEP: 40050-320

## **Salvador**

Subsede da Cultura e Cidadania  
Rua da Independência, 16, Nazaré  
CEP: 40040-340

## **Alagoinhas**

Rua 15 de Novembro, 556, Centro.  
CEP: 48.050.10

## **Catu**

Rua Simões Filho, 183, CS-3, Bela Vista.  
CEP: 48.110-000

## **Madre Deus**

Rua 13 de Junho, 71, Centro.  
CEP: 42.600-000

## **São Sebastião**

Avenida São Sebastião, 29, Centro.  
CEP: 43.850-000

## **Serrinha**

Rua Conselheiro Dantas, nº 287, Centro  
CEP: 48.700-000

## **Mata de São João**

Rua Recife, nº 07, Centro.  
CEP: 48.280-000

## **Santo Amaro**

Rua Viana Bandeira, nº 44, box 1,  
Centro.  
CEP: 44.200-000

## **Candeias**

Rua do Cajueiro, 47, Centro.  
CEP: 43.800-000

## **Feira de Santana**

Tv. Pedro Américo de Brito, 44, Centro.  
CEP: 44.015-000

## **Entre Rios**

Rua Barão do Rio Branco, nº 284,  
Centro.  
CEP: 48180-000

## **Pojuca**

Rua Antonio Mota, 100, Centro  
CEP: 48.120-000

## **São Francisco do Conde**

Rua Rodolfo B. Tourinho, 69, Centro.  
CEP: 43.900-000

# PetroZap

VENHA CONHECER O NOVO CANAL DE  
COMUNICAÇÃO COM O NOSSO SINDICATO



Aponte a  
câmera do  
seu celular  
para o QR  
Code acima  
e mande  
um oi!



Ou salve o número  
e mande um oi:

**(71) 99924.2999**



**Sede do Sindipetro**  
Rua Boulevard América,  
55, Jardim Baiano- Nazaré  
CEP: 40050-320